

EDITAL

PREÂMBULO

1.1. CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE DOAÇÃO DE KITS DE ENERGIA SOLAR Nº 001/2023 –COPIL/AMAZONASTUR

1.2. PROCESSO Nº 01.04.016508.000361/2023-49

1.3. OBJETO: Credenciamento de Prestadores de Serviços Turísticos, Associações, Comunidades e Cooperativas, no âmbito do Estado do Amazonas, interessados em participar do Programa.

1.4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.303 de 30 de junho de 2016, aplicando-se subsidiariamente, Lei nº 13019/2014 e no que couber a Lei nº11.771/08.

1.5. DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO: O credenciamento será conduzido pela Comissão de Licitação designada através da Portaria Nº 257/2022 – AMAZONASTUR/GP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE, em 07 de dezembro de 2022.

1.6. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: O prazo para apresentação de documentos dos interessados será de 12 (doze) meses, com início em 15.02.2023 e término em 15.02.2024.

1.7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: A documentação para fins de habilitação neste Credenciamento deverá ser apresentada nos locais descritos no item 1.8. deste Edital.

1.8. LOCAIS DE PROTOCOLO DE DOCUMENTOS: Os documentos relacionados neste edital para fins de credenciamento poderão ser protocolados nos locais abaixo relacionados:

1.8.1. Em Manaus:

Local: COMISSÃO Permanente Interna de Licitação – COPIL/AMAZONASTUR.

Endereço: Avenida Santos Dumont, S/N – Tarumã – CEP: 69041-000.

Horário: 08h às 12h e 13h às 1h (Horário Manaus) ou através do e-mail: credenciamento@amazonastur.am.gov.br (Assunto: Credenciamento de Kits de Energia Solar).



1.8.2. Nos municípios do interior do Estado:

Local: Secretarias de Turismo dos Municípios.

Horário: Estipulado pelo Órgão supracitado.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo sítio eletrônico: www.amazonastur.am.gov.br e endereço eletrônico dpp@amazonastur.am.gov.br.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar deste Credenciamento os Prestadores de Serviços Turístico descritos no item 2.3, as Cooperativas e Associações, localizados em comunidades do interior do Estado do Amazonas com falta ou déficit de energia elétrica.

2.2. Os prestadores de serviços turísticos, cooperativas e associações que pretendam se credenciar deverão **observar as seguintes condições:**

- a) Os prestadores de serviços turísticos deverão comprovar o **cadastro regular** no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos - CADASTUR, do Ministério do Turismo, ainda que a atividade seja de cadastro facultativo, e ainda regularizados perante os órgãos competentes dentro da atividade que exercem;
- b) Os prestadores de serviços turísticos deverão ainda manter-se devidamente regularizados e atualizados por todo o período de vigência do credenciamento.
- c) As comunidades localizadas em Unidades de Conservação deverão realizar o credenciamento por intermédio do gestor da referida Unidade de Conservação.

2.3. Poderão credenciar-se os prestadores de serviços turísticos:

- a) Meios de hospedagem;
- b) Acampamentos turísticos;
- c) Associações e Cooperativas do seguimento do turismo.

2.3.1. Para cooperativas e associações, os kits serão instalados em espaço físico da sede.

2.3.2. As comunidades precisarão solicitar credenciamento por intermédio do gestor da Unidade de Conservação ou por meio de associação.

3. VEDAÇÕES A POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO:



3.1. É vedada a participação neste credenciamento:

3.1.1. De interessado que tenha relação de parentesco, até o **terceiro grau civil**, como dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista, empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação, autoridade do ente público a que a empresa pública ou sociedade de economia mista esteja vinculada, em observância ao disposto nos incisos I e II do Parágrafo único do Artigo 38 da Lei 13.303 de 2016.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO:

4.1. Os Prestadores de Serviços Turísticos para se habilitarem, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, na disposição a seguir indicada:

- 4.1.1. Preenchimento completo de Requerimento conforme modelo anexo;
- 4.1.2. Documentos do representante legal ou dos sócios);
- 4.1.3. Cópia do Cartão CNPJ;
- 4.1.4. Cópia do CADASTUR regular (isento associações e gestores de Unidades de Conservação);
- 4.1.5. Cópia do ato de nomeação do gestor da Unidade de Conservação e cópia da solicitação do kit de energia solar para a comunidade de responsabilidade do referido gestor;

5. OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

- 5.1. O credenciado que receber o kit de energia solar deverá comprovar no prazo de 90 (noventa) dias a instalação do equipamento no local informado no credenciamento.
- 5.2. O descumprimento do item 5.1 ensejará ação de reparação civil em face do credenciado com vistas ao ressarcimento do erário.
- 5.3. Zelar pelo material objeto deste chamamento público, usando-o em nome próprio, sendo vedada a utilização do equipamento em desvio de finalidade turística, ocasião em que o credenciado poderá ser responsabilizado civil e criminalmente.

6. DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

6.1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO EQUIPAMENTO:

(INVERSOR SOLAR OFF GRID MONOFÁSICO, (POTÊNCIA 1KVA, TENSÃO 220V) COM CONTROLADOR DE CARGA INTEGRADO, PAINEL SOLAR 400W, MONO TP6H72M(H)-400, CABO FOTOVOLTAICO VERMELHO 4MM² E CABO FOTOVOLTAICO PRETO 4MM², CONECTOR



MC4 MACHO/FÊMEA; CONECTOR MC4 Y MACHO/FÊMEA, CHICOTE ATERRAMENTO 700X4 MM COM TERMINAL ANEL E PARAFUSO INOX, BATERIA 150 - AH, HASTE DE ATERRAMENTO 2,4M X 5/8", CONECTOR HASTE DE ATERRAMENTO, CABO DE 4MM VERDE, CABO DE 2,5MM, CABO DE 1,5MM, LAMPADA 13W, BOCAL E27, TOMADA SIMPLES E DISJUNTOR BIPOLAR20A)

6.2. Cada unidade de kit é composta por:

- Painel Solar Policristalino Resun de 150W
- Controlador de Carga Epever LS1024EU de 10ª
- Bateria Estacionária Fulguris de 150h.

OBS.: O controlador de carga solar fará a transferência da energia gerada pelos painéis para o banco de bateria, que será armazenada e depois utilizada durante o dia e/ou a noite pelos equipamentos elétricos de corrente contínua em 12 ou 24V – verificar a tensão do sistema.

7. QUANTIDADE MÁXIMA PERMITIDA POR PRESTADORES DE SERVIÇO TURÍSTICO

- 7.1. A quantidade máxima de kits de energia solar a ser pretendido por cada prestador de serviço turístico será de 05 (cinco) unidades.
- 7.2. O credenciado que solicitar mais de 1 kit deverá apresentar um projeto justificando a necessidade de 02 (dois) a 05 (cinco) kits, cujo projeto deverá estar devidamente assinado pelo técnico responsável.
- 7.3. O prestador que pretender apenas 01 (um) kit está dispensado da apresentação de projeto.

8. FORMALIZAÇÃO E ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

- 8.1. A entrega dos Kits de Energia Solar, será de responsabilidade desta Amazonastur.
- 8.2. A entrega dar-se-á mediante o preenchimento de Termo de Doação de Material, a ser elaborado por esta Empresa Estadual de Turismo.

9. FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A Empresa Estadual de Turismo fiscalizará a utilização adequada do material constante do item 6.1. entregue aos credenciados, por intermédio de comissão de fiscalização do Programa Brilha Amazonas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

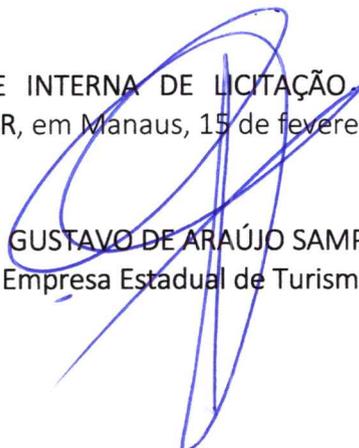


- 10.1. Ao Presidente da Amazonastur compete anular este credenciamento por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o credenciamento por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de ato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 10.2. A documentação será examinada na ordem de entrada na Amazonastur;
- 10.3. Será realizado o credenciamento dos participantes com a documentação completa e sem rasuras constantes no Edital.
- 10.4. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do credenciamento.
- 10.5. O comunicado de abertura do credenciamento será divulgado através de publicação no sítio institucional desta Amazonastur.
- 10.6. Os demais atos pertinentes do credenciamento serão formalizados através de publicação no Portal desta Amazonastur.
- 10.7. Os Kits de energia solar residencial off grid, foram adquiridos por esta Amazonastur, por meio do processo de licitação nº 01.04.016508.001426/2022-92, na intenção de fortalecer o ecoturismo local.
- 10.8. Constituem anexos do Edital os documentos abaixo relacionados:

ANEXOS	
ANEXO I	TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II	REQUERIMENTO
ANEXO III	COMPOSIÇÃO DOS KITS DE ENERGIA SOLAR

- 10.9. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados na sede desta Amazonastur, sito no endereço descrito no preâmbulo deste Edital, sem ônus para o interessado.
- 10.10. O credenciamento tem validade de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período de acordo com a oportunidade e conveniência da administração pública.

COMISSÃO PERMANENTE INTERNA DE LICITAÇÃO - DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, em Manaus, 15 de fevereiro de 2023.


GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR



ANEXO II

REQUERIMENTO

Eu _____, portador do RG: _____ e CPF: _____
Residente no endereço _____ no
Município de _____ /AM, contato: (_____) _____, vem solicitar o
Credenciamento junto a Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, para o
processo de doação de Kits de Energia Solar, na quantidade de _____ unidades.

...../AM,.....de.....de 2023.

ASSINATURA





ANEXO III

COMPOSIÇÃO DOS KITS DE ENERGIA SOLAR

Visão Geral do Kit Gerador Solar Fotovoltaica

O kit de energia solar fotovoltaica off grid é um kit gerador fotovoltaico completo com bateria criado para satisfazer as necessidades de gerar energia a partir do sol com baixo custo em locais isolados e remotos sem acesso à rede. Este referido kit com bateria foi dimensionado para suportar um consumo da carga de até 3 dias sem sol e está pronto para ser utilizado. Ele pode gerar cerca de 488Wh/dia (considerado 5 horas de sol), sendo composto por:

- Painel Solar Policristalino Resun de 150W
- Controlador de Carga Epever LS1024EU de 10ª
- Bateria Estacionária Fulguris de 150h.

O controlador de carga solar fará a transferência da energia gerada pelos painéis para o banco de bateria, que será armazenada e depois utilizada durante o dia e/ou a noite pelos equipamentos elétricos de corrente contínua em 12 ou 24V – verificar a tensão do sistema.

Sistema de Geração de Energia Solar

Os sistemas isolados ou autônomos para geração de energia solar fotovoltaica são caracterizados por não se conectar a rede elétrica. O sistema fotovoltaico abastece diretamente os aparelhos que utilizarão a energia e são geralmente construídos com um propósito local e específico.

Esta solução é bastante utilizada em locais remotos e isolados já que muitas vezes é o modo mais econômico e prático de se obter energia elétrica nestes lugares. São exemplos de uso são sistemas de bombeamento de água, eletrificação de cercas, geladeiras para armazenar vacinas, postes de luz, estações replicadoras de sinal, etc. A energia produzida é armazenada em baterias que garantem o abastecimento em períodos sem sol.

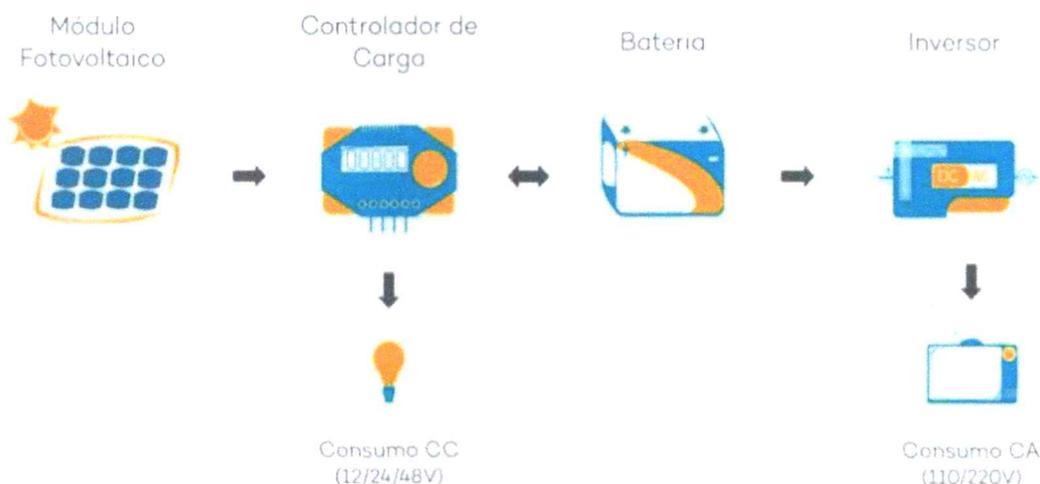




AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Os sistemas isolados de geração de energia fotovoltaica, de maneira simplificada, são compostos de quatro componentes, como apresentado a seguir:



- ✓ INVERSOR SOLAR OFF GRID MONOFÁSICO, (POTÊNCIA 1KVA, TENSÃO 220V) COM CONTROLADOR DE CARGA INTEGRADO



FOTO ILUSTRATIVA

Inversor solar é o Cérebro do sistema. São responsáveis por transformar os 12V de corrente contínua (CC) das baterias em 110 ou 220V de corrente alternada (AC), ou outra tensão desejada. Controlador de carga funciona como válvulas para o sistema. Servem para evitar sobrecargas ou descargas exageradas na bateria, aumentando sua vida útil e desempenho.

Com tecnologia Serrana Energia, o Torrontes é o primeiro Inversor Off Grid do Brasil que possui Controlador de Carga MPPT Integrado possibilitando a conexão direta dos Painéis Solares ao Inversor, reduzindo as perdas e aumentando a geração de energia. Garantia de qualidade para





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

manter sua carga em pleno funcionamento devido ao seu formato de onda senoidal puro, pico de 3 vezes, estabilizador, proteção de surtos de tensão e sobrecarga.

Possibilidade de carregamento das baterias tanto pelos Painéis Solares, quanto por um gerador a combustão conectado na entrada do inversor off grid (Sistema Híbrido), monitoramento local ou remoto, sistema de display digital para visualização de todas as informações e garantia de 18 meses.

- ✓ PAINEL SOLAR 400W, MONO TP6H72M(H)- 400

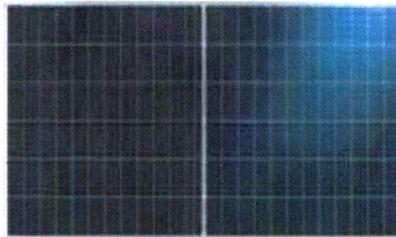


FOTO ILUSTRATIVA

Faz o papel de coração, “bombeando” a energia para o sistema. Podem ser um ou mais painéis e são dimensionados de acordo com a energia necessária. São responsáveis por transformar energia solar em eletricidade.

- ✓ CABO FOTOVOLTAICO PRETO E VERMELHO 4MM²



FOTO ILUSTRATIVA

A energia solar é uma boa alternativa para uma energia sustentável eficiente. O cabo fotovoltaico é indicado para aplicações e uso da energia solar. Estes tipos de cabos têm durabilidade instalados ao tempo de 25 a até 60 anos, dependendo do tipo de cabo utilizado. Por ser livre de halogêneos o cabo fotovoltaico não possui fumaça tóxica.





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

É utilizado em painéis solares. Nesse sentido o cabo solar fotovoltaico é muito importante para a transmissão de energia principalmente renovável e sustentável. Muito utilizado em lugares de difícil acesso às energias mais comuns (hidrelétrica, térmica...) como fazendas, campo.

Os cabos fotovoltaicos possuem grande resistência à intempéries e variações de temperaturas. Para melhor identificação da polaridade o cabo solar fotovoltaico é fabricado nas cores Preta e Vermelha.

✓ CONECTOR MC4 MACHO/FÊMEAA



FOTO ILUSTRATIVA

O par de conectores MC4 (Macho + Fêmea) é ideal para instalações de sistemas geradores fotovoltaicos. Sua utilização dispensa o uso de fita-isolante e alicates especiais, e sua instalação é fácil e rápida. Produzido com material de alta qualidade, capaz de suportar variações climáticas sem perder características de isolamento.

Especificações do conector

Corrente Nominal: 300; Tensão Nominal: 1000V; Categoria de Sobretensão: CATIII/2; Resistência de contato: 1mΩ; Material do contato: Cobre revestido de Prata; Grau de proteção: IP2*/IP67 e Temperatura de operação: -40 até 125°C.





- ✓ CONECTOR MC4 Y MACHO/FÊMEAA



FOTO ILUSTRATIVA

O par de conectores MC4 Y (Macho + Fêmea) é ideal para instalações de sistemas geradores fotovoltaicos.

Especificações MC4 Y MACHO/FÊMEAA

Bitola do cabo: 4,0mm²; Material isolante: PC EXL 9330; Corrente de operação: 30 A; Tensão nominal de operação: 1500Vcc; Tensão nominal de isolamento: 6000V; Resistência de contato: ≤0.5mΩ; Material de contato: Cobre estanhado; Comprimento de entrada: 10cm; Comprimento de saída: 10cm; Comprimento total: 40cm; Grau de proteção: IP 67.

- ✓ **CHICOTE ATERRAMENTO 700X4 MM COM TERMINAL ANEL E PARAFUSO INOX**



FOTO ILUSTRATIVA

Chicote de aterramento 700x4mm, com terminal anel e parafuso inox.

- ✓ BATERIA – 150 AH





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



FOTO ILUSTRATIVA

As baterias trabalham como pulmões. Armazenam a energia elétrica para que possa ser utilizada pelo sistema quando não houver sol, nesse sistema utilizaremos a bateria de 150AH.

- ✓ HASTE DE ATERRAMENTO 2,4M X 5/8" INCLUINDO CONECTOR



FOTO ILUSTRATIVA

- ✓ CABOS ELETRICOS DE 4MM, 2,5MM E 1,5MM



FOTO ILUSTRATIVA

- ✓ BOCAL E27

Avenida Santos Dumont, S/N -Tarumã
Fone: (92) 2101 - 8181
Manaus-AM-CEP 69041-000

Empresa Estadual de
Turismo do Amazonas





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



FOTO ILUSTRATIVA

✓ **LÂMPADA 13W**



FOTO ILUSTRATIVA

✓ **TOMADA SIMPLES**

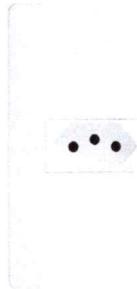


FOTO ILUSTRATIVA

✓ **DISJUNTOR BIPOLAR 20A**



FOTO ILUSTRATIVA

